



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**INDICAÇÃO DE Nº. 013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências **para igualar os salários dos motoristas escolares com os dos motoristas concursados.**

**JUSTIFICATIVA**

Por se tratar de funcionários da mesma categoria, que desempenham as mesmas funções, com a mesma dedicação e profissionalismo que os demais, não se justifica a desigualdade dos salários entre os que são concursados e entre os que são contratados.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, 27 de fevereiro de 2012.

  
**ADILSON REGGIANI**  
Presidente/Vereador- Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em: 28 / 02 / 2012

  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	<u>147</u>	Fls. <u>106</u> Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>27 / 02 / 2012</u>		
<u>Mônica Correia</u>		